

ANNO XXX

ASSEMBLEA PROVINCIAL

32.ª sessão ordinaria
10 DE MARÇO DE 1884

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA
(Concluido)

REFORMA

Continua a 2.ª discussão de projecto n. 97 que autorisa o governo a conceder ao major Tristão Firmino de Almeida a reforma a que tiver direito nos termos da lei n. 2.ª de 1881.

O sr. Abranches proadua um discurso que não recebemos.

O sr. Abranches volta a tribuna e faz algumas considerações no sentido de mostrar que não ha inconveniente algum, e antes, de justiça, em adoptar-se sua emenda, pois trata-se de um official distinctissimo, cuja fe de officio ha a classe militar, e portanto digno desse favor da Assemblia.

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e é approvada a emenda substitutiva, ficando portanto prejudicado o projecto.

POSTURAS

Entram em 3.ª discussão as de Campinas (tabela de impostos).

O sr. Muniz de Souza pronuncia um discurso que não recebemos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

gio para a construção de uma estrada de ferro do Taubaté ao bairro do Registro.

Se, findo o prazo de dois annos, da data desta lei, não tiver a companhia levado a effecto a construção da linha, no todo ou em parte, caducará o privilegio, no todo ou em parte, sem ser construída.

O art. 2.º accrescente-se—Se, porém, dentro daquelle prazo, constrahir apenas a 1.ª seção—de Taubaté ao bairro do Registro—das salvo o direito e concedido o privilegio a companhia, que se organizar para construir a de S. Luiz ao bairro do Registro, ou directamente a estação de Taubaté—Lopes (Lopes, Moreira de Barros, Frederico Abranches, Rodrigo Lobato).

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com a emenda.

Seo approvadas em 2.ª discussão as de n. 30 do Rio Novo, n. 14 de Jundihy, n. 21 de Botocatu, n. 33 de Piracicaba, n. 32 d. Rio Claro, n. 20 de Dous Corregos, n. 34 de Mogi das Cruzes.

Entram em 3.ª discussão as de n. 4 de Loreana.

O sr. José Vicente declara que vota pelo substitutivo de que é assignatario o sr. Theophilo Braga, e pede para retirar a ultima parte da emenda que apresentou em 2.ª discussão.

A casa concede a retirada requerida.

Encerrada a discussão, são approvadas as posturas com a emenda do sr. Theophilo Braga.

Entram em 2.ª discussão as posturas n. 9 de Guaratinguá.

O sr. Alves dos Santos:—Estas posturas, sr. presidente, no seu art. 1.º estabelecem que fica creado o lugar de ajudante do fiscal da camara, com o ordenado de 300\$000, ficando o ordenado do fiscal reduzido, de 1.000\$300 a 800\$000.

As camaras municipais não podem criar empregos por meio de posturas, nem alterar ordenados, nos termos da resolução n. 70 de 18 de Abril de 1872, e 97 de 14 de Maio de 1873, art. 3.º

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

O sr. presidente fundamenta o seu argumento na alegação de que a camara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos.

O sr. Alves dos Santos:—Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco direi.

se comporá de 22 officios, diga-se 13, o supprimento do capitão. Em vez de coronel, diga-se tenente-coronel, e em vez de tenente-cirurgião, diga-se ajudante secretario, e quartel-mestre diga-se—fóros.

O art. 4.º supprime-se. Ao art. 8.º (unio), acrescenta-se no fim: depois do completo o corpo policial permanente. Ao art. 10, substitua-se pelo seguinte: o presidente da provida disporá da força policial, mantendo em Campinas uma companhia completa a mata 25 praças aggregadas, o nas de Taubaté, Itapetininga e Ribeiro Preto 25, commandadas por um official que ficará directamente subordinado ao commandante do corpo e servirá de centro policias.

O art. 20 onde se diz: o governo preferirá sempre aos paesanos, substitua-se pelo seguinte: só poderá nomear. A tabella dos vencimentos dos officios e praças do corpo permanente. Supprime-se todas as gratificações especiais, excepto do mestre de matas, e supprime-se as companhias de urbanos de Campinas e Santos. Em vez de 14\$200 de soldo, diga-se 14\$000.

O art. 21 substitua-se pelo seguinte: A tabella da despesa com a força policial, que se refere ao art. 24 desta lei, supprime-se. Os ordenados de Campinas e Santos: Para assignatarios, em vez de 2.400\$000 diga-se 2.200\$. Para outros assignatarios, em vez de 1.200\$, diga-se 800\$000. Para outras despezas, inclusive annuarias, em vez de 14.750\$300, diga-se 7.500\$000.—M. Prado Junior.—Moraes Barroa.—G. Piza.—M. de Souza.

Para collocar-se onde convier: «O armamento do corpo policial permanente deverá ser substituido gradualmente, por outro mais aperfeiçoado, de retro-carga, e que se adapte a conveniências do serviço.—M. Prado Junior.—Moraes Barroa.—G. Piza.—M. de Souza.»

O sr. J. Bueno pronuncia um discurso que não recebemos.

São apoiadas e entram conjuntamente em discussão, as seguintes

EMENDAS

No art. 1.º, onde diz—e oito praças, diga-se—e 46 praças.

No art. 3.º, onde diz—150 praças, diga-se—198 praças.

No art. 10, onde diz—Taubaté, diga-se—Silveiras, e onde diz—Itapetininga, diga-se—Botocatu.

No art. 15, onde diz—4 a 6 annos—diga-se 2 a 3 annos.

No § do mesmo artigo, onde diz—120\$, diga-se—100\$000.

No art. 2.º § 1.º, depois das palavras—o mesmo corpo—acrescente-se—segundo o tempo de antiguidade de suas posturas—e as palavras—e bem assim até o fim—suprima-se.

Na tabella dos officios e praças, diga-se: Estado-maior Soldo Exer. Grat. Total

Coronel commandante. 1500 500 300 2300 Major fiscal 1100 300 300 1700

Tenentes 800 300 — 1100 Alferezes 700 300 — 1000

Companhia de urbanos da capital Capitão commandante 1000 300 300 1600 Alferezes 900 300 — 1200

Secção de urbanos de Santos Soldo Especial Total Alferezes commandante 900 300 1200

PRIMEIRA TABELLA DE VENCIMENTOS DA POLICIA LOCAL Praças vencimentos 800 a 1\$100 diarias.

Em tudo o mais altera-se, de conformidade com as alterações acima.

Pra onde convier: Art. Os officios do corpo policial permanente serão classificados no estado-maior, e nas 4 companhias, a que fica reduzido, pelas antiguidades de seus postos.

Art. Os officios que excederem do estado effectivo das companhias, ficarão aggregados ao corpo, para serem empregados no commando da policia local, ou nas diligencias que o governo julgar convenientes, com direito a serem incluídos no estado effectivo, bem como por antiguidade de postos, quando houver vaga.

Art. As primeiras nomeações de officios inferiores das praças da policia local serão feitas pelo presidente da provincia, sob proposta do chefe de policia, d'entre os officios inferiores que foram designados do corpo de permanentes, em vista desta lei officios inferiores e praças reformados do corpo de permanentes, e do exercito, que se mostrarem habilitados; podendo as outras nomeações serem por accessione das praças exajadas.

As praças locaes poderão ser removidas para outros logares, quando assim o exigir a conveniencia do serviço publico, sob proposta das respectivas autoridades policias.—J. Bueno.

Art. 1.º Supprime-se—urbanos de Campinas e Santos.

Art. 10. Acrescente-se—§ 1.º A força destacada em Campinas compor se-ha de uma companhia do corpo de permanentes com seus respectivos officios, e será substituido do seis em seis meses.

Art. 15. No final acrescenta-se—e a policia local por dois annos.

Art. 23 Supprime-se.

Art. (Para onde convier). Os officios inferiores da força local, serão tirados do corpo de permanentes d'entre os de reconhecida moralidade.

Reduz-se os vencimentos do major fiscal aos da lei anterior, e os do tenente ajudante (logar agora creado) a 100\$000.

Secção de bombeiros Força local Soldo Etapa

47 1.º sargentos. 1\$800 500 300 2560\$500 53 2.º ditos 1\$500 500 300 2350\$000 21 abos 1\$400 500 1\$500\$250 670 praças 1\$100 27261\$9500

Supprime-se a verba—outras despezas, inclusive compra de annos.—L. Chaves.

O sr. Pereira da Cunha:—Sr. presidente, sem conhecimentos me autorizam a erguer a voz neste recinto (não apoiado) vou entrar na discussão do projecto da lei de força policial, e assiso um que, segundo o estylo, é permittido de bota franco, sem restrictão, com relação a policia geral.

O sr. PRESIDENTE.—Davo observar ao nobre deputado que, quanto o nosso regimento seja omisso a este respeito, tem-se estabelecido o seguinte: a regra de desistir-se policia geral a proposito da discussão da lei de força, mas isto em segunda discussão e não em terceira; em terceira discussão o debate deve versar unicamente sobre a materia do projecto.

O sr. P. DA CUNHA.—Eu não estou a par dos estylos da casa; tenho de justificar algumas emendas ao projecto em discussão, e entendi que podia fazer nesta occasião algumas considerações sobre policia geral.

tra os actos da policia dominante que, sem bandeira ou principio, vai anarrobando o paiz!

Desse policias, sr. presidente, durante a qual, com relação a minha provincia, tenho sido victima por muitas vezes de basarudo, de assassinio, amigos das administrações passadas, Baptista Pereira e Abelardo de Brito!

Naquellas administrações, quando todos os actos, até immoraes, foram postos em jogo para o extorquimento do partido conservador, de toda a minha provincia, eu me achava no meu posto de honor na cidade da Franca e frente de meus correligionarios, como legitimo presidente da mesa eleitoral.

Usva de meu direito, defendia os direitos da minha provincia e do meu paiz, quando infelizmente fui victima da arma de um soldado, que foi postado a porta da Igreja Matriz, e mande desse desolado homem então presidente desta provincia, sr. Baptista Pereira, para bem servir aos seus amigos daquelle localidade.

O sr. J. BUENO.—Isso temos visto em outros tempos tambem.

O sr. P. DA CUNHA.—Foi de ouvir que o nobre deputado sabe do facto, e o confirma.

Como dizia, fui victima, sem consequencias, da arma dessa assassina, porque o projecto foi offuscado e as praças, que pelas costas, com o dedo indiglavam a policia.

Eu julga-me infeliz, porque o assassino levado a barra da policia, foi, contra a expectativa publica, absolvido! Teve por si o patronato do partido liberal da Franca e o patronato da policia local; o patronato do promotor publico da camara, para ali mandado propositamente; o patronato do advogado do partido liberal, que disse com todo o arrojo da tribuna judiciaria, sem o menor pejo, que ali fallava em nome do seu partido!

O tribunal do jury julga inconscientemente aquelle réo; não representou o seu papel com a independencia de corator, que devia presidir aquelle instituido; não foi um tribunal do jury, foi instrumento de ego do governo!

Mea, sr. presidente, se foi infeliz por este lado, fui feliz por outro, fui feliz, porque não fui arrastado ao banco dos réos, como planejava-se naquella occasião.

Diligia-se o chefe de policia desta capital para aquella localidade afim de syndicar dos factos: alli chegado encontrou um inquerito forjado pelo subdelegado de policia, onde se dizia que eu fora quem dárs a tiro no co-réo; e tudo assim preparado com testemunhas falsas para se decretar a minha prisão previa.

O sr. T. BRAGA.—Disseram as testemunhas...

O sr. P. DA CUNHA.—V. ex. não me interrompa; se quer discutir o assumpto, paga a palavra; não abuse da minha pouca pratica de tribuna.

O sr. T. BRAGA.—Eu não vou discutir assumptos da Franca que não conheço.

O sr. P. DA CUNHA.—Se não conhece, para que me interrompe? (Riso.)

Como dizia, sr. presidente, o chefe de policia encontrou esse inquerito, e esse de falsidade. Eu soube por um adversario, mas homem leal, que pretendiam expedir contra mim mandado de prisão, e prebrosi montar-me de uma ordem de habeas-corpus; mandando dizer ao subdelegado de policia, que elle utilisava essa violencia contra a minha pessoa, sob pena de tornar-se responsavel por qualquer derramamento de sangue.

Dado esse passo, conforaceli com o chefe de policia, por mais de duas horas e retirei-me a parte de algumas horas, para me occupar com o juiz de direito da camara, com o juiz municipal e de tor ouvido a testemunha digna de fé, chamou a si esse inquerito; procurou testemunhas penosissimas do facto, procedeu a novas diligencias; levando essa peça de falsidade fabricada pelo subdelegado, e o inquerito que s. ex. haera em segredo de justica.

Tanto do primeiro, como do segundo inquerito a provincia não teve conhecimento, tiveram o mesmo destino, que o relatório desses mesma autoridade a respeito da negociação de Botocatu.

O chefe de policia prometteu-me completa justica; mas, retirou-se, ordenando somente que o processo instaurado por denuncia do promotor interior contra o assassino continuasse e fosse concluido.

O procedimento de s. ex. evitou que eu fosse arrastado a uma prisão, porém privou-me do direito de proceder contra o subdelegado, e contra as testemunhas que haera perjurado.

S. ex. chegou a capital, pediu ainda alguns mezes de demissão do cargo. Nessa occasião o governo lembrou-se de remantrar a seus amigos por essas servicos, que reputa importantes.

Foi assim, que nomeou para autoridades os proprios individuos indigitados, como tendo tomado parte nesses acontecimentos.

Remantrou o commandante do destacamento, elevando-o de sargento a alferes, e reformando-o mais tarde. Esse commandante foi justamente aquelle que vio o assassino deitar-se da forma e seaxtar a arma para o meu lado; esse commandante foi justamente aquelle que vio o assassino trazer a roupa descarregada por outra que um seu companheiro apresentára; esse commandante foi justamente aquelle que vio o assassino com as mãos tintas do carvão da pólvera; esse commandante foi aquelle que tendo a coragem de ocar a Igreja Matriz, tambem teve a coragem de negar todos esses factos ao seu legitimo superior, ao chefe de policia; e é este homem que o governo afinal concedeu reforma na cidade de alferes! Outras remunerações foram concedidas mais tarde de patentes da guarda nacional.

A par dessas remunerações de governo provincial, o governo geral, por sua vez, não deixou de dar as mesmas praças, nomeou juiz municipal o bacharel Vincent, o promotor ad hoc para absolvido do assassino, que nos mandára o celebre Baptista Pereira, tirando esse homem da mentalidade em que vivia nas ruas desta capital.

O sr. A. QUEIROZ.—Não pôde provar isto.

O sr. P. DA CUNHA.—Vi mendigar e pedir esmolas. Foi criado de servir no hotel de Franca; e é um homem destes que se manda como escarneo para o lugar de promotor publico e depois juiz municipal da importante cidade da Franca, como galardão dos actos partidarios que praticára; é um homem que além de ignorante, está completamente estragado.

Tem feito tantos desastros, que até foi condemnado pelo juiz de direito.

A Relação não confirmou a sentença; deixou, porém, que a pena fosse cumprida; para depois servir se de um tangente, dizendo que o absolvia, porque elle não tinha pleno conhecimento do mal, e nem directa intenção da pratical-a.

Eu entretanto, esteve suspenso por espaço de quasi dois annos.

É um juiz que nas suas sentenças cita o Theouro de meninos.

Fundamentando um despacho de pronuncia, em cujo processo as testemunhas declaram o réo amigo da victima, disse—Theouro de meninos paguiss... Alexandre de Maedonia, em um banquete matou o seu amigo Clito (Natividade).

Foi esse o juiz nomeado por esse desceado governo; foi esse o promotor nomeado pelo não menos desceado governo provincial.

Dirigi sempre minhas queixas ao governo, porém tudo foi baldado; porque, o governo se limitava a ouvir os seus amigos, e a acatar as suas conjejecturas, e um resultado se offeria um posto na guarda nacional, uma cadeira na assemblia provincial.

Fazia-se offerecimentos desta ordem a individuos que estão muito acima da reputação de Tito de Mello; não são simples mandatuários, são tambem mandantes.

(Trocam-se discursos apartes)

Estou no meu direito usando da palavra.

É a primeira vez que fallo, e sierto muito não agrada aos nobres deputados; queiram relivá-me. Pelo facto de advogar os principios policias do partido a que pertence, tenho sido o alvo de toda a

sorte de perseguigo; o tempo, porém, e os factos vieram demonstrar o contrario; desses lugares, don de sahi 4' dous mezes e cuido residir por espaço de nove annos, fui por tres vezes distinguido com os suffragios do povo, e hoje tenho a honra de representar a minha provincia.

Em uma palavra, sr. presidente, o governo lançou no esquecimento as minhas queixas para não punir os criminosos, livrava-as della para remunerar os instrumentos de seus crimes partidarios.

Passando destes factos a outros que não mereceram providencia alguma, que honras; o governo porante a provincia e ao paiz; vou tratar de um outro facto gravissimo.

Por occasião de executar-se a nova lei eleitoral de que o partido liberal tanto se orgulha, mas que lhe não pertence o que ella encerra de melhor; pois é, nesta parte, obra do partido conservador; e, em alguns pontos, copia da lei portugueza de de um bogo feito pelo sr. Taveiras Bastos, consultado a dois vovos correligionarios, e usou de um direito, intantando o lenda e tantos recursos electoraes para a Relação.

Estes recursos, depois de grande discussão no tribunal, houve um desembargador que não respeitand a sua toga, mudou de opinio de um dia para outro, e assim foi negado provimento a quasi todos por voto partidario, tendo d'entre elles sido providos seis.

Chegada essa noticia a Franca, os liberais, com alguns excoapados, protegidos da policia, cercaram minha casa, em uma noite escura; quebraram o toldo, deram vivas a morras; e quando sahiam da fogueira e muros infernaes, foram acompanhados por cidadãos distinctos, pois fora publico, commandada pelo sargento Oaciro, cobardemente se retiraram.

No dia seguinte reproduziram esse acto ignobil para o partido liberal da provincia; foi ameaçado por cartas anonymas, de ser morto na primeira occasião que sahisse a rua; os chefes liberais e a policia se diaram innocentes, mas, o certo é, que o bando disorderio veio da casa da policia, e elles herdaram a menor providencia; pelo contrario apressaram os factos.

Assim desamparado por haver usado de um direito legitimo, amespeado posteriormente de ser atalhado pelas forças publicas, deixei a minha casa e familia e me dirigi a esta capital; ao governo apresentei a minha queixa; e pelo Correio Paulistano dei noticias dessas occorrencias, e de publico a poticao de Paula.

O Correio Paulistano em um dos seus artigos pedio providencias ao governo

No dia 17, no trem da tarde, chegou o Sr. dr. Rodrigo Silva. O directorio do grande numero de conservadores esperavam-no na estacao.

Os liberaes do Diario reconheciam, entao que a noticia da vinda dos illustres membros do conselho da Uniao Conservadora não fora um estratagem politico inventado por Bernardino Nebias, como elles affirmavam publicamente, para amedrontar os promotores do monstruoso processo.

Nessa mesma noite o dr. Rodrigo Silva, acompanhado de alguns amigos que se achavam reunidos na residencia do sr. José André, foi a Barra, para onde se retirara por doente Bernardino Nebias, e conferencio com elle até as 10 horas sobre alguns pontos da defeza.

No dia seguinte houve sessão do jury, entrando em julgamento o processo de um réo preso.

As seis horas da tarde desse mesmo dia o directorio e grande numero de conservadores foram a estacao receber o conselheiro Duarte de Azevedo, e o acompanharam-no até a residencia de sua estimavel cunhada, onde foi servido um delizioso jantar.

Os conservadores da Uniao estavam contentissimos, procurando cada um delles exprimir os seus generosos sentimentos de gratidão em continuos e delicados obsequios aos dous illustres cidadãos advogados de Bernardino Nebias.

No dia 19, antes da hora da sessão, já o vasto edificio do jury estava cheio de espectadores, e no jardim muitas senhoras esperavam o começo dos trabalhos para tomarem lugares na galeria que lhes fora reservada.

As seis horas da tarde desse mesmo dia o directorio e grande numero de conservadores foram a estacao receber o conselheiro Duarte de Azevedo, e o acompanharam-no até a residencia de sua estimavel cunhada, onde foi servido um delizioso jantar.

Os conservadores da Uniao estavam contentissimos, procurando cada um delles exprimir os seus generosos sentimentos de gratidão em continuos e delicados obsequios aos dous illustres cidadãos advogados de Bernardino Nebias.

No dia 19, antes da hora da sessão, já o vasto edificio do jury estava cheio de espectadores, e no jardim muitas senhoras esperavam o começo dos trabalhos para tomarem lugares na galeria que lhes fora reservada.

As seis horas da tarde desse mesmo dia o directorio e grande numero de conservadores foram a estacao receber o conselheiro Duarte de Azevedo, e o acompanharam-no até a residencia de sua estimavel cunhada, onde foi servido um delizioso jantar.

Os conservadores da Uniao estavam contentissimos, procurando cada um delles exprimir os seus generosos sentimentos de gratidão em continuos e delicados obsequios aos dous illustres cidadãos advogados de Bernardino Nebias.

No dia 19, antes da hora da sessão, já o vasto edificio do jury estava cheio de espectadores, e no jardim muitas senhoras esperavam o começo dos trabalhos para tomarem lugares na galeria que lhes fora reservada.

As seis horas da tarde desse mesmo dia o directorio e grande numero de conservadores foram a estacao receber o conselheiro Duarte de Azevedo, e o acompanharam-no até a residencia de sua estimavel cunhada, onde foi servido um delizioso jantar.

Os conservadores da Uniao estavam contentissimos, procurando cada um delles exprimir os seus generosos sentimentos de gratidão em continuos e delicados obsequios aos dous illustres cidadãos advogados de Bernardino Nebias.

No dia 19, antes da hora da sessão, já o vasto edificio do jury estava cheio de espectadores, e no jardim muitas senhoras esperavam o começo dos trabalhos para tomarem lugares na galeria que lhes fora reservada.

As seis horas da tarde desse mesmo dia o directorio e grande numero de conservadores foram a estacao receber o conselheiro Duarte de Azevedo, e o acompanharam-no até a residencia de sua estimavel cunhada, onde foi servido um delizioso jantar.

videncia de modo a evitar esse encanado, e a evitar a humilhação providenciada.

O SR. MOREIRA DE BARROS.—Mas v. exc. de v. assignar a sua denuncia.

O SR. P. DA CUNHA.—Declaro a v. exc. que five repugnancia em assignar-me a não quiz collocar o meu nome por baixo do nome desse individuo; mas dá v. ao sr. Barão de Guajará que escreva com a minha letra essa denuncia, e que a esse mandando alyndicar dos factos, chegaria ao resultado da verdade por mim expandida.

Mas, o delegado, dizia em, tentou prejudicar-me, espalhando pelas ruas daquelle cidade o que lhe convinha contra mim, para no dia seguinte allocar que alguma testemunha, no menos dissesse que sabia desses factos, por ouvir dizer!

O SR. MOREIRA DE BARROS.—E' elogiado por conservadores e liberaes, e pelos republicanos. (Trocam-se diversos apertes)

O SR. ANTONIO PRADO.—O applaudimento como homem honesto, mas é muito partidario. (Apoteos)

O SR. P. DA CUNHA.—Ha dias passados, ouvi dizer que s. exc. não faz nomeação alguma de promotor publico, sem primeiro ouvir ao deplorado liberal do districto a que pertence a comarca que se pede.

YOZES (da bancada conservadora).—E' o exato.

O SR. P. DA CUNHA.—Mas, dirai, o sr. Barão de Guajará, que é aplaudido geralmente, como disse os nobres deputados da bancada liberal, só com muito custo resolveu a demittir o delegado supplemente, e isso mesmo por julgarem incompatible o lugar de agente do correio, lugar que serve contra a vontade geral do povo.

Sr. presidente, não quer accusar o sr. Barão de Guajará, porque não entrou ainda no conhecimento dos factos de s. exc., reserve-me, porém, para fallar o que de direito me compete; e si tiver de fazer qualquer accusação, hei de usar de maxima liberdade, e com a franqueza de que uso; com a mesma franqueza com que hoje fallo.

O SR. MOREIRA DE BARROS.—Quando v. exc. e fier, nós nos julgaremos obrigados a defende-lo.

O SR. P. DA CUNHA.—Deus permita que nunca o tenha de fazer, porque seria uma prova de que a minha provincia tem um administrador digno do bom nome de seu destino.

Mas esse homem que o sr. Barão de Guajará denuncia no lugar de agente do correio da Franca, e que, retrada a correspondencia de seus adversarios; prejudica o serviço publico; e de tal jeiz que quando no exercicio do lugar de delegado mandou alixar um edital declarando que concedia licença a dois protos caraciveiros fulano e talano de tal para usarem de armas prohibidas, como se essa medida fosse de ordem publico.

E' um homem tão demitido que quando em acto de exercicio de funções de delegado sahia a rua a pretexto de bom cumprir com os seus deveres, de apito, fazendo enorme gritaria, com as calças quasi abaixo (hilaridade), sem paletot, de chinelos, e com os cabellos a moerem dos ventos, como um Don Quixote (hilaridade prolongada).

E' um homem desta ordem que o sr. Barão de Guajará, ainda conserva no lugar de agente do correio da importante cidade da Franca!

O SR. MOREIRA DE BARROS.—Dá um apertito.

O SR. PRESIDENTE.—En observo a v. exc. de que já está fallando ha mais de meia hora e ainda não disse uma palavra sobre o projecto em discussão.

O SR. P. DA CUNHA.—Já que v. exc. insiste, sr. presidente, vou resumir; e deixo de relatar os inumeros actos escandalosos e grandes delictos que se tem committido n'aquelle comarca, e sobre os quaes o governo nenhuma providencia ha tomado; deixo para occasião mais oportuna ha tomá-los. Concluido o meu protesto, como disse a principio, contra a politica dominante, deixo de relatar os infinitos actos de propalacao e arbitrio praticados pelo governo geral, porque todo esse procedimento está no dominio publico; e os orgãos de publicidade têm-se encarregado da demonstração, e o governo apenas tem tido a dezafeza, isto é, manda homens pagos pelos cofres publicos assignar banners constatações, que para mim não passam de uma asserção do que praticam sem maltristiphos e não homens sérios que se tem encarregado de defender a esse governo apodrecido.

(Apertes).

E' que dizem os orgãos de publicidade da capital do imperio.

Dize, sr. presidente, de menocnar os actos escandalosos e que constituem graves delictos, praticados por diversos presidentes de provincia, para se fazer maioria nas assembleas provinciais, por que também esses factos estão no dominio publico, e condemnados competentemente, pela opinião do meu país.

O SR. MOREIRA DE BARROS.—Não os conheço.

tudo si attendermos ao estado financeiro da provincia.

O projecto augmenta consideravelmente a despesa; não está de harmonia com o modo economico que encontra-se em leis anteriores a aquella sancionada em o anno passado.

Além do augmento de despesa, de graduações indevidas ao commandante e aos officiaes.

Não sei quizes os serviços praticados fora do commandante pelo distincto commandante do corpo permanente, que o torajem mercador do posto de coronel. (Apertes).

Desculpem os nobres deputados, si não uso de termos próprios a classe militar; muitas vezes confundo patentes e postos; fallar-me em graduações, não tenho pratica da tribuna, e não a intelligencia dos nobres deputados.

O SR. MOREIRA DE BARROS.—Tem revelado muito talento. (Apoteos).

O SR. P. DA CUNHA.—Conto o que sei o que vi.

O SR. MOREIRA DE BARROS.—Talento para um narrador já é muito notavel.

O SR. P. DA CUNHA.—Entendo que o projecto deve ser modificado neste ponto; não devemos augmentar vencimentos e nem distinctões.

O SR. A. DOS SANTOS.—A graduação não dá vencimentos na policia.

O SR. P. DA CUNHA.—Dá honras.

Entendo que não devem ser restaurados os capitães.

Parece irregular que sejam companhias sem capitães; mas isso é questão de nome, o trabalho tanto não se faz por um capitão, quanto por um tenente; e convem fazer essa economia pois assim exige o estado financeiro da provincia.

Se o pensamento desta assemblea é não augmentar despezas, e quando não possa augmentar as rendas da provincia, conservar as comarcas como estão, como havemos de votar este projecto, que tanto eleva a despesa?

O proprio commandante forneceu-me a sua opinião com relação ao pessoal e expensas do corpo, e segundo a organização que lhe tinha dado, apresentando uma economia de mais de 25 contos, em relação ao projecto em discussão; e eu ainda apresento melhor resultado com as emendas que offereço, porque demonstro uma economia para mais de quarenta contos de reis.

Entendo, tambem, que deve ser supprido o lugar da maior-fiscal, e creado o lugar do capitão mandante; e posto do commandante deve ser o tenente-coronel ou o melhor seria o major; por que o commandante quatro companhias (Apertes).

O corpo policial não necessita de reforma para o fim de distinctões e nem de augmento de seus vencimentos, porque essa corporação está completamente demoralizada; e a demoralização não parte dos precos.

Sem fazer offensa aos officiaes do corpo, que respectam a sua farda, como o seu commandante, não posso deixar de dizer que a corrupção parte de muitos officiaes, que rebatem os vencimentos das praças, que usurpam a importância dos pretos, e que commettem toda a sorte de baixezas nos destacamentos.

O SR. MOREIRA DE BARROS.—E' preciso delimitar factos.

O SR. P. DA CUNHA.—Eu aqui não assumo a responsabilidade do promotor publico.

O SR. MOREIRA DE BARROS.—Vá com vistas ao sr. Moraes Barros.

O SR. P. DA CUNHA.—Não quero nada com vistas; porque não tenho intenção de offender aos nobres collegas.

Fallo para a assemblea e para a provincia no exercicio de um dever.

O major-fiscal é homem de consideravel, é inepto, não tem habilitação para cousa nenhuma.

para ser completo na sua missão deva ser mais rigoroso o emprego para nobres officiaes. (Apertes).

O SR. MOREIRA DE BARROS.—Do que v. exc. diz não se depreheende isso.

O SR. P. DA CUNHA.—O commandante do corpo, neste ponto, não pôde defender-se; porque não ha verdades sabidas por todos, esses escandalos de muitos de seus officiaes.

E noto-se que apparece do assim me exprimir, passo a assegurar que não sou inimigo do commandante, antes sou seu amigo; mas, sou obrigado a este procedimento, porque sou da minha opinião, e do bons sentimentos de um corpo, estão as impressões da minha provincia, que jurei defender.

Se o sr. Moraes Barros, partindo do augmento de vencimentos e nem distinctões para esse corpo, quando a provincia está no estado de farrapos extrajudicial, e o corpo demoralizado e completamente a tragado, e a reforma de que necessita o corpo e no seu pessoal.

O commandante deve tratar de moralisar os seus officiaes e tratal-os com respeito e não encobrir as suas faltas e os seus actos criminosos; e os officiaes, por sua vez devem ter igual procedimento para com as praças.

No corpo de-a-sua um desafajo e só foi processado o commandante Tojeiro Martins, os capitães e maior fiscal, que deviam reunir duas vezes por mez o conselho economico do corpo, nunca o fizeram, o resultado tudo vazio passando o esquecimento, e o novo commandante vive de perfeita harmonia com os officiaes, e só é energico com os seus inferiores (apertes) e praças; e por isso quer o projecto que se leve o seu nome a vencimentos.

O artigo primeiro do projecto diz: Que a força policial da provincia deve ficar composta de: do corpo policial permanente, de companhia de urbanos de capitães; da seccão de urbanos de Santos e Campinas, da seccão de bombeiros da capital, e da policia local.

Eu entendo que a força deve ficar composta do corpo policial permanente e da policia local, o então daquelle corpo de da companhia de urbanos, augmentando-se o numero de praças até completar 1,200 a 1,400; porque não sei para que tantas companhias e com nomes diversos e vencimentos variados, quando o serviço é um só.

Com este procedimento poupa-se trabalho e dinheiro. Assim como entendo que o numero de officiaes é extraordinario, devendo ficar reduzidos a 18.

Quanto ao artigo segundo tenho a observar que o commandante deve ter a graduação de major, e o de capitão de maior fiscal, que os capitães não devam ser reintegrados, porque os consideiro, como já disse, uma inutilidade, servindo sómente a enganar para augmento de despesa, como já foi demonstrado brillantemente pelo nobre deputado sr. dr. Martinho Prady Junior; e os tenentes devem ter a distinctão, quando commandarem tenentes commandantes.

Quanto ao artigo sexto sou de opinião que a força local desde que vá supprir as companhias urbanas, deve ser elevada a novecentas mil praças.

Quanto ao artigo dez, dirai que não ha necessidade de ser o Ribeirão-Prato designado como posto de destacamento, porque essa localidade é servida por estrada de ferro, e está mais em contacto com a capital, podendo ser atendida de prompto em qualquer exigencia; ao passo que a Franca acha-se a 16 leguas da estrada de ferro.

Embora a Franca não seja uma terra de assasinios e nem de malfetores, tem com tudo elementos de desordem, que com o tempo axtinguem, elementos que estão muito acima do que se disse neste caso, como rãoção a Botucatu; lá ha gente pior, porque não mandam fazer (hilaridade).

O SR. M. PRADO.—Não conheço essa gente.

O SR. P. DA CUNHA.—O nobre deputado não conhece essa gente?

O SR. M. PRADO.—Homens importantes, não.

O SR. P. DA CUNHA.—Mas lucto saber, hade conhecer uma pessoa, a quem se offereceu um posto na guarda nacional, ou um lugar de Assessoria Provincial, em recompensa de serviços electorales, nosa vergonhosa eleição que se deu quando subiram ao poder os liberaes ultimamente.

O SR. M. PRADO.—Não sei.

O SR. P. DA CUNHA.—Nem quero fallar que esse offerecimento fôz feito por uma carta do nobre deputado sr. Moraes de Barros?

O SR. MOREIRA DE BARROS.—Uma carta minha?

Integram-me com o nobre deputado. V. exc., pode mostrar-me essa carta, de tribuna?

O SR. P. DA CUNHA.—V. exc. responde a tudo assim—defende-me de tudo sempre dizendo que não mandam fazer (hilaridade). Não posso mostrar essa carta, porque não a tenho. Mostrarem-me, e apenas li o que disse; mas, não chegou pôr as mãos a essas papeis; porque a pessoa que me mostrou parecia possuir um brillantissimo, e naturalmente deve se achar guardada em algum cofre do ouro.

O SR. M. PRADO.—Mas o que diz a carta?

O commandante que trate directo e positivamente de disciplinar os officiaes, e estes as praças, que as comarcas perco, tornem um caminho muito diverso do que são t máo.

São estas as considerações que tinha a fazer; e fôrço a tabella de vencimentos por um reduida e se emendas, e requiro que o projecto volte a commissão de justiça para ser reconsiderado.

Si não for reconhecido, declaro que voto contra o projecto (Muito bem).

O maior e felicidade por muitos dos rs. deputados.

O projecto e men la lo emendas a commissão de justiça para ser reconsiderado.

Se o sr. Moraes Barros, partindo do augmento de vencimentos e nem distinctões para esse corpo, quando a provincia está no estado de farrapos extrajudicial, e o corpo demoralizado e completamente a tragado, e a reforma de que necessita o corpo e no seu pessoal.

O commandante deve tratar de moralisar os seus officiaes e tratal-os com respeito e não encobrir as suas faltas e os seus actos criminosos; e os officiaes, por sua vez devem ter igual procedimento para com as praças.

No corpo de-a-sua um desafajo e só foi processado o commandante Tojeiro Martins, os capitães e maior fiscal, que deviam reunir duas vezes por mez o conselho economico do corpo, nunca o fizeram, o resultado tudo vazio passando o esquecimento, e o novo commandante vive de perfeita harmonia com os officiaes, e só é energico com os seus inferiores (apertes) e praças; e por isso quer o projecto que se leve o seu nome a vencimentos.

O artigo primeiro do projecto diz: Que a força policial da provincia deve ficar composta de: do corpo policial permanente, de companhia de urbanos de capitães; da seccão de urbanos de Santos e Campinas, da seccão de bombeiros da capital, e da policia local.

Eu entendo que a força deve ficar composta do corpo policial permanente e da policia local, o então daquelle corpo de da companhia de urbanos, augmentando-se o numero de praças até completar 1,200 a 1,400; porque não sei para que tantas companhias e com nomes diversos e vencimentos variados, quando o serviço é um só.

Com este procedimento poupa-se trabalho e dinheiro. Assim como entendo que o numero de officiaes é extraordinario, devendo ficar reduzidos a 18.

Quanto ao artigo segundo tenho a observar que o commandante deve ter a graduação de major, e o de capitão de maior fiscal, que os capitães não devam ser reintegrados, porque os consideiro, como já disse, uma inutilidade, servindo sómente a enganar para augmento de despesa, como já foi demonstrado brillantemente pelo nobre deputado sr. dr. Martinho Prady Junior; e os tenentes devem ter a distinctão, quando commandarem tenentes commandantes.

Quanto ao artigo sexto sou de opinião que a força local desde que vá supprir as companhias urbanas, deve ser elevada a novecentas mil praças.

Quanto ao artigo dez, dirai que não ha necessidade de ser o Ribeirão-Prato designado como posto de destacamento, porque essa localidade é servida por estrada de ferro, e está mais em contacto com a capital, podendo ser atendida de prompto em qualquer exigencia; ao passo que a Franca acha-se a 16 leguas da estrada de ferro.

Embora a Franca não seja uma terra de assasinios e nem de malfetores, tem com tudo elementos de desordem, que com o tempo axtinguem, elementos que estão muito acima do que se disse neste caso, como rãoção a Botucatu; lá ha gente pior, porque não mandam fazer (hilaridade).

O SR. M. PRADO.—Não conheço essa gente.

O SR. P. DA CUNHA.—O nobre deputado não conhece essa gente?

O SR. M. PRADO.—Homens importantes, não.

O SR. P. DA CUNHA.—Mas lucto saber, hade conhecer uma pessoa, a quem se offereceu um posto na guarda nacional, ou um lugar de Assessoria Provincial, em recompensa de serviços electorales, nosa vergonhosa eleição que se deu quando subiram ao poder os liberaes ultimamente.

O SR. M. PRADO.—Não sei.

O SR. P. DA CUNHA.—Nem quero fallar que esse offerecimento fôz feito por uma carta do nobre deputado sr. Moraes de Barros?

O SR. MOREIRA DE BARROS.—Uma carta minha?

Integram-me com o nobre deputado. V. exc., pode mostrar-me essa carta, de tribuna?

O SR. P. DA CUNHA.—V. exc. responde a tudo assim—defende-me de tudo sempre dizendo que não mandam fazer (hilaridade). Não posso mostrar essa carta, porque não a tenho. Mostrarem-me, e apenas li o que disse; mas, não chegou pôr as mãos a essas papeis; porque a pessoa que me mostrou parecia possuir um brillantissimo, e naturalmente deve se achar guardada em algum cofre do ouro.

O commandante que trate directo e positivamente de disciplinar os officiaes, e estes as praças, que as comarcas perco, tornem um caminho muito diverso do que são t máo.

São estas as considerações que tinha a fazer; e fôrço a tabella de vencimentos por um reduida e se emendas, e requiro que o projecto volte a commissão de justiça para ser reconsiderado.

Si não for reconhecido, declaro que voto contra o projecto (Muito bem).

O maior e felicidade por muitos dos rs. deputados.

O projecto e men la lo emendas a commissão de justiça para ser reconsiderado.

Se o sr. Moraes Barros, partindo do augmento de vencimentos e nem distinctões para esse corpo, quando a provincia está no estado de farrapos extrajudicial, e o corpo demoralizado e completamente a tragado, e a reforma de que necessita o corpo e no seu pessoal.

O commandante deve tratar de moralisar os seus officiaes e tratal-os com respeito e não encobrir as suas faltas e os seus actos criminosos; e os officiaes, por sua vez devem ter igual procedimento para com as praças.

No corpo de-a-sua um desafajo e só foi processado o commandante Tojeiro Martins, os capitães e maior fiscal, que deviam reunir duas vezes por mez o conselho economico do corpo, nunca o fizeram, o resultado tudo vazio passando o esquecimento, e o novo commandante vive de perfeita harmonia com os officiaes, e só é energico com os seus inferiores (apertes) e praças; e por isso quer o projecto que se leve o seu nome a vencimentos.

O artigo primeiro do projecto diz: Que a força policial da provincia deve ficar composta de: do corpo policial permanente, de companhia de urbanos de capitães; da seccão de urbanos de Santos e Campinas, da seccão de bombeiros da capital, e da policia local.

Eu entendo que a força deve ficar composta do corpo policial permanente e da policia local, o então daquelle corpo de da companhia de urbanos, augmentando-se o numero de praças até completar 1,200 a 1,400; porque não sei para que tantas companhias e com nomes diversos e vencimentos variados, quando o serviço é um só.

Com este procedimento poupa-se trabalho e dinheiro. Assim como entendo que o numero de officiaes é extraordinario, devendo ficar reduzidos a 18.

Quanto ao artigo segundo tenho a observar que o commandante deve ter a graduação de major, e o de capitão de maior fiscal, que os capitães não devam ser reintegrados, porque os consideiro, como já disse, uma inutilidade, servindo sómente a enganar para augmento de despesa, como já foi demonstrado brillantemente pelo nobre deputado sr. dr. Martinho Prady Junior; e os tenentes devem ter a distinctão, quando commandarem tenentes commandantes.

Quanto ao artigo sexto sou de opinião que a força local desde que vá supprir as companhias urbanas, deve ser elevada a novecentas mil praças.

Quanto ao artigo dez, dirai que não ha necessidade de ser o Ribeirão-Prato designado como posto de destacamento, porque essa localidade é servida por estrada de ferro, e está mais em contacto com a capital, podendo ser atendida de prompto em qualquer exigencia; ao passo que a Franca acha-se a 16 leguas da estrada de ferro.

Embora a Franca não seja uma terra de assasinios e nem de malfetores, tem com tudo elementos de desordem, que com o tempo axtinguem, elementos que estão muito acima do que se disse neste caso, como rãoção a Botucatu; lá ha gente pior, porque não mandam fazer (hilaridade).

O SR. M. PRADO.—Não conheço essa gente.

O SR. P. DA CUNHA.—O nobre deputado não conhece essa gente?

O SR. M. PRADO.—Homens importantes, não.

O SR. P. DA CUNHA.—Mas lucto saber, hade conhecer uma pessoa, a quem se offereceu um posto na guarda nacional, ou um lugar de Assessoria Provincial, em recompensa de serviços electorales, nosa vergonhosa eleição que se deu quando subiram ao poder os liberaes ultimamente.

O SR. M. PRADO.—Não sei.

O SR. P. DA CUNHA.—Nem quero fallar que esse offerecimento fôz feito por uma carta do nobre deputado sr. Moraes de Barros?

O SR. MOREIRA DE BARROS.—Uma carta minha?

Integram-me com o nobre deputado. V. exc., pode mostrar-me essa carta, de tribuna?

O SR. P. DA CUNHA.—V. exc. responde a tudo assim—defende-me de tudo sempre dizendo que não mandam fazer (hilaridade). Não posso mostrar essa carta, porque não a tenho. Mostrarem-me, e apenas li o que disse; mas, não chegou pôr as mãos a essas papeis; porque a pessoa que me mostrou parecia possuir um brillantissimo, e naturalmente deve se achar guardada em algum cofre do ouro.

O SR. M. PRADO.—Mas o que diz a carta?

O commandante que trate directo e positivamente de disciplinar os officiaes, e estes as praças, que as comarcas perco, tornem um caminho muito diverso do que são t máo.

São estas as considerações que tinha a fazer; e fôrço a tabella de vencimentos por um reduida e se emendas, e requiro que o projecto volte a commissão de justiça para ser reconsiderado.

Si não for reconhecido, declaro que voto contra o projecto (Muito bem).

O maior e felicidade por muitos dos rs. deputados.

causa conservadora interessava ao centro terminou fazendo um brinde ao conselho director da União Conservadora.

O dr. Rodrigo Silva, agradecendo este brinde, disse que o conselho director da União Conservadora applaudia a organização do directorio Santista composto de partidarios que offerciam todas as garantias de dedicacao ás ideas que a mesma União representava na provincia.

Depois de outros muitos brindes occorreu-se o banquete com este dr. Bernardino Nebias, correspondido com o maior enthusiasmo.

Ao presidente da União Conservadora, dr. Antonio Prado.

Para depois do jantar fôra convocada pelo directorio uma grande reuniao dos membros da União Conservadora.

Amanha fallaremos desta importante reuniao e das manifestacoes feitas durante a noite a Bernardino Nebias.

(Carta particular.)

BOLETIM DO DIA

O jornalismo de hoje não comporta, de modo algum, os graves editoriais tão guindados quanto doctrinarios.

A singelosa, e sincericidade e o estado—levam ser os guias infalíveis de homem da imprensa na diaria apreciação dos sucessivos acontecimentos.

Não prendemo-nos, pois, a fórmulas desuadas; não assumimos um tom doctoral e ainda muito menos pretendemos rebuxar-nos até encontrar alguns indivíduos que pretendam-se politicos.

Muitos delles terão, talvez, a cunhada de ambicionar de nós, o titulo de adversarios.

Fallamente, são bem conhecidos e não estamos obrigados a vencer a nossa rapugancia em nomeal-os, encovendo os seus nomes desmoralizados.

Assim, continuaremos a tractor de interesse da provincia, apreciando as cousas do dia com inteira independencia e com o possível acerto.

No concerto de applausos que recebeu a libertação dos escravos careneses, não tem o direito de elevar a voz o partido liberal da provincia de S. Paulo.

A extinção do elemento servi, na provincia de S. Paulo, foi, pelo partido liberal, retardada de muitos annos.

Em 1878 a Assembléa Provincial votou o imposto de um conto de réis sobre cada escravo introduzido na provincia. O partido liberal, servido pelo sr. Baptista Pereira, oppoz-se á determinação da Assembléa: foi negada a sanção.

Em 1879, a Assembléa, compenetrada da necessidade publica, ouviu os clamores da opiniao, votou por duas vezes a lei não sancionada. Surgiu deante da aspiração da provincia, quem ora quem havia de ser? o sr. Abelardo.

Este personagem, retrogrado por natureza, de espirito tão azedo quanto estreito, serviu-se da sua posição de presidente para dar mais uma tristissima eópia da sua capacidade. Oppoz-se á lei, e, afinal, suspendeu-lhe a execução.

Durante este lapso de tempo, em que os presidentes liberais de S. Paulo persistiam em conservar encasernadas as portas da provincia á imigração negra, milhares de escravos vieram difficultrar as nossas condições economicas; e o Ceará despejou para o sul a sua mercadoria, e hoje, emancipada de seus escravos, a provincia do norte recebe ovacões de todo o imperio.

O projecto de que servem-se os ralyces para os descompassados ganidos e, ainda, o projecto relativo á Cantareira e Esgotos.

Uma vez por todas: Os srs. Moreira de Barros e Paula Souza, ex-ministros de estado, sustentados pela confiança do partido liberal, da provincia e do imperio, deputados das geraes representações do mesmo partido, galardoados pelos seus correligionarios da assemblea, um, com a presidencia da corporação, outro com a obediencia á assembléa liberal; esses senhores votaram ou não votaram á favor do projecto da Cantareira?

Sabe bem o publico que o voto desses chefes liberais foi favoravel ao projecto.

A elles pois todas as injurias da canalha official A elles o doctor, a elles os insatisfeitos.

Mas a canalha, embora a canalha com o titulo de conselho, é sempre cobardo.

Elia arrochia-se de atturar aquelles cavalheiros, que enobrecem-lhe as polidres. Não ousa affrontar o perigo das revelações verdadeiras embora tardias.

Temem os enganados escriptores, nos fechos em, lamedos, os pontos-pés daquelles cavalheiros, quando por officio e por costume, forem os gritadores de hoje lambor os spatulos aos srs. Moreira de Barros e Paula Souza, uma vez que, do novo, tenham estes senhores entrada no governo.

CAMARA MUNICIPAL SESSAO ORDINARIA EM 25 DE MARÇO DE 1884

Presidencia do dr. Rago Freitas Secretaria—Costa Guimarães

As 11 e 20 minutos acham-se presentes os srs vereadores Rago Freitas, Raphael de Barros, Lopes de Oliveira, Dutra Rodrigues, Francisco Baruel, Gabriel Franzen, Nicolau Queiroz e Antonio Paes.

O sr. presidente abriu a sessão. E' lida e aprovada a acta da ultima sessão ordinaria.

EXPEDIENTE Requerimento de João Baptista de Alambary Palhares, pedindo collocação de guias.

Idem, de Filotote Bonducci, pedindo o pagamento de 393\$340 rs. de guias collocadas.

Idem, de Daniel Watgo Junior, pedindo pagamento de 135\$000 rs. de um biombo para mictorio e latrina e uma divisao com grade de balaustros—Pago-se.

Abaixo assignado dos proprietarios e moradores do largo do Arouche.—Ao sr. Antonio Paes para mandar fazer.

Feria de Antonio Caetano de Magalhães, na importancia de rs. 579\$30.—Pago-se. Comparece o sr. Ribeiro de Lima.

PARCERIAS Da commissão de justiça na petição de José Manoel da Costa deferindo.—Aprovado com a emenda do sr. Raphael de Barros que seja concedida a licença pedida até que a camara delibore o contrario.

Na petição de Alexandre Fenili, deferindo.—Aprovado com a emenda do sr. Raphael de Barros, para que seja concedida a licença para abater uma rez ás quintas-feiras, pelo tempo que a camara julgar conveniente.

Immigrantes Dos ultimamente chegados partiram-hontem cento e tantos para Itá e para a Limeira. Os que ficaram na capital ainda não seguiram para os seus destinos por não terem chegado as bagagens.

Por estes dias chegarão á capital mais 300 immigrants de nacionalidade italiana.

Tiveram lugar ante-hontem as festas annunciadas em regosio pela emancipação do Ceará. Bandos de musica pararam a didado, á noite, sendo saudadas pelos manifestantes as redacções dos jornaes.

No S. José, perante um auditorio que, infelizmente, foi muito diminuto, a Companhia Lyrica cantou II Givramento. Antes do primeiro acto o sr. dr. Fernandes Coelho dissertou largamente sobre o assumpto do dia, no que foi acompanhado por outros oradores que leram e pronunciaram diversos e extensos discursos.

Foram nomeados juizes de direito, da comarca de S. João do Principe, da 1ª entrancia, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Francisco Muniz da Silva Ferraz; da de Jacobina, do igual entrancia, na provincia da Bahia, o bacharel Julio Pereira de Carvalho; da de Parahybuna, do igual entrancia, na de S. Paulo, o bacharel José Pamplona de Menezes.

Chegou hontem á esta capital a companhia de operetas do sr. Braga Junior, que estréa amanhã, no theatro S. José, com o Mandarim.

O Diário de Santos conta o seguinte: Um esvaheiro allemão, residente na villa de S. Vicente lembrou-se de um passatempo para as suas horas de ocio e que não só lhe serve de agradável distracção como e de grande utilidade para os que nelle tomam parte.

«Runo elle a creangada toda da villa e exercitaa em jogos athleticos, de grande vantagem para o desenvolvimento physico dos meninos, que presencios correm a tomar parte nelles.

«Corridos, saltos, tiros ao alvo etc., são os exercicios preferidos e em que alguns meninos já se mostram adiantados.

«O modo extremamente delicado do esvaheiro a que nos referimos para com a creangada tem-lhe adquirido as sympathias de todas as pessoas que têm presenciado aquelles exercicios e assistido á distribuição dos premios aos que mais se distinguem.

«Seja-nos permitido dizer o nome do esvaheiro tão digno dos nossos louvores—é o sr. Kaayer.»

Dr. Ezequiel Freire Lemos na Imprensa do Descalvado: DR. EZEQUIEL FREIRE.—Este festejado poeta e conhecido publicista foi nomeado juiz municipal de Araras.

E' motivo para darmos parabens aos ararenses. Conheçemos o novo magistrado e admiramos-lhe a illustração, honradez e firmeza de caracter.

No dia 20 do corrente estando o menor José, de 12 annos, filho do sr. Antonio Joaquim Pereira, na serraria a vapor do sr. Manoel Guedes, sah accuteço que o mesmo menor se descaudando deixou-se spanhar pela serra que lhe restalou dos dedos da mão esquerda, dos que se fez necessaria a amputação pelos phalanges.

A operação foi feita na Pharmacia Central pelo sr. dr. Saules Gomes. A noticia é do Progresso de Tatuhy.

Bananal Foi eleito vereador da camara municipal desta cidade o candidato conservador dr. Laurindo José de Almeida, por 123 votos.

L. Coppens Acha-se exposto, em uma das vitrinas do sr. Jules Martin, a rua de S. Bento, um retrato a oleo do sr. coronel Claudio José Pereira, o qual é digno de especial menção pela fidelidade e excoução do trabalho, que muito honra e distingue o pincel do sr. L. Coppens, artista que, aos olhos da critica, se recomenda por todos os procoitos e qualidades exigidos nesse ramo das bellas artes.

O sr. L. Coppens já expôs, nesta cidade, ha mezes, um bello quadro de costumes nacionaes, que foi, com justiça, apreciado devidamente e coberto de merecidos elogios pela imprensa da capital.

O retrato exposto a rua de S. Bento, vem, mais uma vez, confirmar o conceito em que é tido este distinto artista, que, pelas suas eminentes qualidades artisticas, deve ser classificado entre os primeiros.

A commissão encarregada, nesta provincia, da desamortisação dos bens das ordens religiosas, compõe-se do sr. Antonio Francisco de Aguiar Barros, presidente, do inspector da thesouraria de fazenda, Joaquim Candido de Azevedo Marques e do director das obras publicas provincias dr. Olavo A. Ferreira.

Chegados a S. Paulo Acham-se hospedados no hotel da França chegados hontem, os seguintes srs. Achilles Bloch a familia.

João Franco de Lacerda Dr. Joaquim da Silveira Mello Messias Franco de Abruau Manoel José Ferraz Junior Carlos Neves

Eduardo J. de Moraes Junior Joaquim Egidio Nogueira Aranha Antonio Nogueira Ferraz Severiano do Amaral Elpidio Gomes a familia Dr. B. Gomes.

João Augusto Gonsalves. Thomaz Alexandre Lopes. Francisco Dias Ferreira. Julio de Rezende Costa. Augusto Gonsalves Pinheiro. José de Vasconcellos Bittenocourt Junior. Manoel dos Santos Bandeira. Francisco Alves Cardoso. Antonio Ferreira Duarte.

Diversos empregados do commercio desta capital, por iniciativa do sr. Joaquim Moreira, reuniram-se e fundaram uma associação com o titulo—Gremio Litterario Internacional—cuja instalação effectuou-se ante-hontem no salão do Congresso Recreativo.

Procedeu-se a eleição da directoria que ficou assim composta: M. Garcia, presidente, J. E. Fay, vice-presidente, Gabriel Lame, 1º secretario, Pedro Junior, 2º dito, H. Burity, 1º thezourario, Ernesto Siqueira, 2º dito, L. A. Barrozo, orador, Erasmo Faria bibliothecario, Antonio Lara, procurador.

Foram organisadas commissões para organisação de estatutos, de casa, donativos e syndicação.

Fortaleza, 25 de Março (as 11 horas da manhã.) Foi recebida hontem á noite aqui a noticia official da libertação de dous municipios; espore-a a cada momento do ultimo.

Foi completada ante-hontem a estatística da libertação, relativa a quinta quota; o resultado foi maravilhoso: 982 escravos alforçados por 81.000\$ (média do valor 85\$000!).

Esta depreciação da propriedade e a acção da lei provincial de 19 de Outubro, resolveram o problema da extinção da escravidão nesta provincia. Ficará pois, intacta a quinta quota.

A alvorada de hoje foi saudada por manifestações ruidosas. Toda a capital está vistosamente enfeitada; as folhas diarias dão uma edição especial.

Ao meio dia ha uma grande sessão; á tarde Te-Deum na cathedra e á noite illuminações goras, passeata, e espectáculo em grande gala.

25 de Março ás 12 horas e 55 minutos da tarde. —Acaba de realizar-se a magastosa solemnidade da redempção do Ceará. Effectuouse a festa no grande pavilhão levantado na praça do Senador Correia.

As manifestações de regosio popular foram estrondosas, sendo saudado com grandes e respeitadas aclamações o nome de S. M. o Imperador. Viva o Brazil!

Journal do Commercio.)

SECÇÃO LIVRE

Assembléa Provincial Não tive uma lembrança infeliz, levando o sr. dr. Antonio Prado á divulgar a conversa, que com elle tive no dia anterior ao da votação do projecto sobre a Cantareira e Esgotos: ao contrario, consegui que o sr. deputado comigo contestasse a affirmação do Correio Paulistano de que eu votára contra por influencia do sr. conselheiro José Bonifacio.

Divulgada a nossa conversa, embora de um modo incompleto, pois que, mais do que o que foi reproduzido, eu disse ao sr. Antonio Prado, ficou patenta a desharmonia entre o que á meu respeito disse o Correio, e o que o sr. Antonio Prado contou ao publico ter ouvido de mim.

Assignalada esta divergencia, entenda-se o Correio com o sr. Antonio Prado sobre a razão do meu procedimento na questão Cantareira, e não seja injusto, suppondo-me torcido pelo sr. conselheiro José Bonifacio.

THEOPHILLO BRAGA. S. Paulo, 25 de Março de 1884. Ao publico No correr de quasi 30 annos adquiri uma fortuna maior que millonaria, tendo negociado sempre com toda a prudencia tanto que meu activo é de 1,500,000\$000 contra um passivo bancario de 400 contos, mais ou menos.

ANNUNCIOS

Aos Srs. Empreiteiros Empreite-se a construcção de 9 casas de 30 palmos em Sorocaba. Para informações, com João Augusto da Silveira, largo do Riachuelo, 5.

Loterias da provincia A 4.ª parte da loteria n.º 78, será extrahida no dia 29 do corrente mez. S. Paulo, 26 de Março de 1884. O thezourario Bento José Alves Pereira

Vanity Fair Scand e Libostas Chegaram A CASA BOCCACCIO LARGO DO ROZARIO 4

LIVROS PEDRO F. BITTENCOURT & C. RUA DE S. BENTO N.º 46 S. PAULO

A preços baratissimos vendemos os livros abaixo notados para todos os cursos de direito. As edições são as mais recentes, as ultimas podemos garantir, as encadernações excellentes, fortes e elegantes: 1º ANNO

DIREITO NATURAL Athens—Philosophie du droit. 2 vols. Botine—Philosophie du droit. 2 » Boistel—Philosophie du droit. 1 » Dias Ferreira—Philosophia do Direito. 1 »

M. B.—Institutes de droit naturel Perreou—Elements de legislation naturelle. 1 » Doveri—Elementi di diritto romano. 2 »

Esta obra é muito moderna e é já muito recommendada por todos os lentes de direito romano. Em S. Paulo foi indicada pelo distincto lente de direito romano—Conselheiro Duarte de Azevedo.

Wan Weller—Droit romain Macheldey—Manuel du droit romain (raro) 1 » Ortolan—Explication historique des Institutes de Justinien. 3 »

Mantz (Charles)—Cours de droit, romain Corpus juris civilis academicum parisiense. 1 » Warnhaug—Instituições de direito romano, traducção de Chaves do Mallo. 1 »

2º ANNO Benjamin Constant—Cons. de politique constitutionelle. 2 » Watlet—Droit des Gens (edition de Lebloulay). 3 »

Schutzberg—Lois de l'ordre social. 2 » Calvo—Droit international Silvestre Pinheiro Ferreira—Droit publico. 2 »

Pimenta Bueno—Droit publico brasileiro Rodrigues de Souza—Constituição politica. 2 »

Tavares Bastos—A provincia. 1 » Zacharias de Goes—Poder moderador. 1 »

Braz Florentino—Poder moderador. 1 » José de Alencar—Systema representativo. 1 »

Visconde de Inhomerim—Libello do povo. 1 » Visconde do Rio Branco—Cartas de Erasmo ao Imperador. 1 »

Barão Homem de Mello—A constituinte perante a historia. 1 » Cousel—Droit canonique. 1 »

Philips—Droit ecclesiastique. 3 » Jeronymo Vilella Tavares—Droit ecclesiastico (compendio). 1 »

Joaquim Vilella Tavares—Explicação da introdução do compendio. 1 » Monte—Droit ecclesiastico. 1 »

3º ANNO Ortolan, 2 vols.; Rossi, 2 vols.; Haus, 2 vols.; Carrara, 1 vol.; Boeresco, 1 vol.; Silva Ferraz, 6 vols.; Camargo, 3 vols.; Paula Pessoa, 1 vol.; Thomaz Alves, 4 vols.; Filgueiras, 1 vol.; Braz Florentino; Mendes da Cunha; Perdigo Malheiro; Ribas; Candido Mendes, 2 vols.; Teixeira da Freitas, 3 vols.; Rebouças, 1 vol.; T. Freitas Filho, 1 vol.; Lafayette Rodrigues Pereira, 1 vol.; Loureiro, 2 vols.; Pothier, 8 vols.; Lobão, 4 vols.; Coelho da Rocha, 2 vols.; Lix Teixeira, 3 vols.; Borges Carneiro, 4 vols.; Corrêa Telles, 4 vols.; Dias Ferreira, 4 vols.

4º ANNO Beslay, 1 vol.; Massé, 4 vols.; Vidari, 5 vols.; Ortolan, 1 vol.; Gouvea Pinto, 2 vols.; Lafayette R. Pereira, 2 vols. E todos os do terceiro anno já citados.

5º ANNO Garnier, 1 vol.; Gaiot (Ives), 1 vol.; Rossi, 2 vols.; S. Mill, 1 vol.; Laveleye, 1 vol.; Cossa, 4 vols.; Ciccone, 3 vols.; Autran, 2 vols.; Laferrrière, 2 vols.; Pradé Cabré, 1 vol.; Vivien, 2 vols.; Veiga Cabral, 2 vols.; Purlado, 2 vols.; Uruguay, 2 vols.; Jourdan, 1 vol.; Lobão, 2 vols.; Pereira o Souza, 2 vols.; Ramalho, 3 vols.; Paulo Baptista, 1 vol.; Ribas, 2 vols.; Paula Pessoa, 2 vols.

HOMCEOPATHIA A' rua de Santa Thereza n. 18 S. PAULO Encontra-se para vender, seiscentos medicamentos diversos tanto em tinturas como em globulos, em caixilhas ou avulso assim como o preservativo da beziga, tudo por preços muito reduzidos. Antonio José Monteiro de Mendonça, quint. e dem. 8-6

AVISOS

Dr. Jaguaribe Filho.—Rua do Imperador n. 12. Residência—Santa Cecilia.

Industria Nacional.—Grande officina de calderaria de cobre, de ferro e fundição de bronze, de J. Arbenz & Comp., rua da Estação n. 22.

ADVOGADO.—Dr. José Joaquim Beto Naves Filho advogado no escrivão dos srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. Monteiro, a rua de S. Bento n. 43.

Para transformação de negócios.—Liquida-se grande numero de artigos, tudo a preços fixos, mas extremamente reduzidos, muitos pelo custo e até com prejuizo. 39 rua de S. Bento. Dolives Nunes. 30-14

ADVOGADO.—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advogado com os srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancias, a rua de S. Bento n. 43.

Advogado.—O dr. Antonio Dino da Costa Bueno mudou o seu escriptorio para a Travessa da Sé n. 6.

Os advogados Delphino Pinheiro de Ulhoa Cintra e Gabriel Dias da Silva, tem seu escriptorio em Campinas, rua America n. 20

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados.—escriptorio rua de S. Bento n. 48.

ADVOGADO.—Dr. José Estanislão do Amaral Filho, Capivary.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e advogado tenente-coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, largo de Paissara n. 7.

RICAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.

CAELLISTA.—Padre Ramalho dos Santos, competentemente habilitado extraher callos com maximo perfeição e delicadeza. Attende á chumada, travessa da Quitanda n. 1.

Advogado. O dr. Leopoldino Martins Meira de Andrade advoga no civil e commercial em toda a comarca de Araraquara.

O advogado dr. J. J. Cardozo de Mello Junior mudou seu escriptorio para a Travessa da Sé, n. 4. Residência—Largo do Arco n. 29.

Advogado dr. Pinto Ferraz—Escriptorio na travessa da Sé n. 4.

DOENÇAS URINARIAS E DO UTERO

DR BRISSAY

MEDICO OPERADOR DA FACULDADE DE PARIZ
cura rapida, inoffensiva e garantida das
ESTREITAMENTOS DA URETHRA
os mais apertados.—Tratamento Radical dos
GONORRHEAS CHRONICAS REBELDES, hydrocelle, hemorroidas, fistulas e pedras na bexiga.
DOENÇAS DE SENHORAS
Inflamação e feridas no utero, hemorragias e suspensão, fluxos, tumores dos ovarios e dos seios.
Tratamento com osapparehos e processos os mais aperfeiçoados empregados na Europa.
Consultas: do meio-dia ás 3 horas, na Corte.
70 Rua da Alfandega 70
Consultas e tratamento por correspondencia.

O DR. BRISSAY deve chegar na provincia de São Paulo durante o mez de Maio proximo futuro e ficará á disposiçao dos doentes para consultas, operações e qualquer tratamento.

Leite natural
(SEIVA)
DE ALVELOZ
(Conservado liquido, sem alterar-se)

Para curar em poucos dias ulceras chronicas de caracter syphilitico. O resultado não falha.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Popular
4-Rua da Imperatriz—4

Companhia Cantareira e Esgotos

Previne-se aos srs. proprietarios e moradores nesta capital que, na forma dos contractos, ninguem senão a Companhia tem o direito de construir quaesquer obras de esgotos adicionais ou extraordinarias sobre seus encanamentos, alterar ou reconstruir as existentes sob pena de demolição das mesmas obras e mais effeitos á custa do infractor.

As pessoas que pretenderem quaesquer obras de sua natureza devem dirigir-se ao escriptorio da companhia, na rua do Dr. Falcao.

Quaesquer queixas ou reclamações sobre os serviços a cargo da companhia devem ser feitas por escripto, ao sr. Engenheiro Fiscal e depositada na respectiva caixa—á entrada do escriptorio da companhia.

S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1884.
De 5 em 5 d. JOSEPH BRYAN, gerente.

Cirurgião dentista

O doutor Bento Guimarães, formado (approved placement) pela faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Coloca dentaduras por todos os systemas, em ouro e em volante e em outro combinado com volante.

Tem novos apparehos para chumbagem a ouro, tem o verdadeiro esmalte de porcelana—márm—platinas etc., etc., para chumbar dentes. Todo o trabalho é garantido.

Trata dos emcommodos da bocca.
Faz todas as operações concernentes á sua profissão. Aceita chamadas á qualquer ponto da provincia.

A qualquer hora no seu gabinete em S. Paulo, 50—Rua de S. Bento—50

Em frente ao Grande Hotel
(2 em 2 dias) 60—37

NEGOCIO A VENDA
Traspasa-se um, perto da capital, lugar saudável, a casa tem freguezia regular; o motivo da venda é por ser dono ter de retirar-se para Portugal a negocio de sua familia, para informações em casa do sr. José de Souza Macedo, Rua do Commercio, S. Paulo. E bem assim vende-se uma padaria com todos os pertences para tratar com o sr. José de Souza Macedo, Rua do Commercio n. 37. d. i. d. n. 15-13



Vigor do Cabello de Ayer

Não ha nada que seja mais agradável e delicioso para pentear o cabelo do que esta preparação. Ella não tem cor alguma, tem um perfume suavissimo, e faz o cabelo solto, ondoado, brilhante e vigoroso, dando-lhe outro sim uma cor particular, que lhe é tão essencial para sua esbelteza.

O «Vigor» é incomparavelmente o melhor artigo para os cabellos e o unico remedio eficaz que se conhece para os defeitos da cabelladura, como sejam a queda dos cabellos, a calvice, a caspa e a perda prematura de cor.

A venda nas principais farmacias, e estabelecimentos de ferragens.

Dr. J. C. Ayer & Comp.
Lowell, Mass. Est. Unidos
A venda nas principais farmacias, drogarias e estabelecimentos de ferragens



De ordem da directoria commutacio no srs. socios que a oitava reunião do club, que devia realizar-se á 29, ficou adiada para 31 do corrente, anniversario natalicio do grande genio musical José Haydn—á cuja memoria o club não pode deixar de prestar uma devida homenagem.

As propostas de novos socios devem ser feitas até tres dias antes da reunião.

Os srs. socios que estão devendo mensalidades terão á bondade do satisfazer-as, entendendo-as para esse fim com o sr. Willy Fischer, na casa Garraux, ou com o sr. Luiz Levy, na casa Levy, S. Paulo, 25 de Março de 1884.

O secretario—tatarico, Eugenio Egas.

3-2] 25, 27, 29

Ao commercio e srs. fazendeiros

Eduardo Vautier participa que tendo dissolvido, em 31 de Dezembro do anno passado, a sociedade que fuyra sob a grma social de Vautier & Martins, acha-se estabelecido sob sua firma individual, com casa de commissões, á rua Municipal, n. 53, onde espera continuar a merecer a confiança de seus amigos e freguezes.

S. Paulo, 18 de Março de 1884.

Eduardo Vautier

Dinheiro sob caução de accões

No Escriptorio Commercial, á rua de S. Bento, 59, dá-se qualquer quantia sob caução de accões das companhias Paulistas ou Mogyana, á juros razoaveis. 2 por s. [15-2

TRASPASSA-SE
uma casa de succo e molhada, situada á rua da Liberdade, n. 33, perto da Casa de Saúde, com um bom sortimento de generos frescos, e aposentos para familia e que faz muito negocio; por preço vantajoso. Para informações dirijam-se a casa da Pendula Suissa, rua da Imperatriz n. 41. (2)

Melões

De novamente acabou de chegar, bem como lindos marmellos e laraujas, ao novo armazem e casa de fructas, na rua Direita n. 33, em frente ao hotel de França. 3-2

Conferencias moraes e praticas em portuguez

Todos os domingos da Quaresma até o domingo de Paschoa inclusive, ás 2 horas da tarde em ponto, na igreja ingleza, rua do Bom Retiro.

Todos são cordialmente convidados para assistir ás conferencias, que tenciono fazer neste santo tempo da quaresma, começando no dia 2 de Março proximo futuro, sobre assumptos moraes e praticos, sem entrar em controversias dogmaticas ou offender principios religiosos.

Chacara do Fox, rua do Pary, 28 de Fevereiro de 1884.

15 Dr. J. Cross, capellão inglez.

Companhia Nacional

Navegação a Vapor

O PAQUETE A VAPOR
RIO PARDO
Commandante o primeiro tenente E. Prado

Esperado dos portos do Sul, sahirá no dia 29 do corrente ao meio-dia, para o Rio de Janeiro. Recebe carga e passageiros.

Trata-se sem agente
João A. Pereira dos Santos
Rua 23 de Setembro n. 25

Companhia Paulista

De ordem do illm. sr. dr. presidente da directoria faço publico, que por Manoel Lopes de Oliveira, foi requerida segunda via de uma accção sob n. 32.744, d'esta companhia, que lhe pertence e fóra extraviada.

Na forma do art. 70 dos estatutos da mesma companhia, vai ser expedita (depois de correr a publicação d'este por espaço de 60 dias), segunda via d'esse titulo, ficando inutilizado o extraviado.

Escriptorio central da Companhia Paulista, S. Paulo, 8 de Março de 1884.—O secretario interino, Gabriel Nunes Ramalho

20-3

Collegio S. Francisco das Chagas

DE **TABUATÉ**

Completa hoje um anno de existencia este importante estabelecimento de instrução primaria e secundaria: Reabriram-se as aulas á 7 de Janeiro e está funcionando com uma matricula de 40 alumnos, á rua do Visconde do Rio Branco, antiga do Rozario, n. 115.

Curso primario
Letura, Calligraphia, Rudimentos de Grammatica Portugueza, Arithmetica elemental, Doutrina Christã

Curso secundario
Portuguez, Francez, Ingles, Latin, Rhetorica, Arithmetico, Algebra, Geometria, Geographia, Historia e Philosophia

Pessoal docente
Desembargador Aurelião de Souza e Oliveira Coutinho, vigario collado padre Antonio do Nascimento Castro, Tristão José de Oliveira Mello, dr. Euzebio Innocencio Vaz Lobo da Camara Leal.

CONDICÕES DE ADMISSÃO

Internos, por trimestre 75\$000
Meio: pensionistas. 50\$000
Externos, curso secundario, com estudo de quatro materias 30\$000
Externos, curso secundario com estudo de 3 materias 24\$000
Externos, curso primario. 15\$000

Roupa lavada em separado.
Tabuaté, 1º de Fevereiro de 1884

Os directores.—Tristão José de Oliveira Mello—Dr. Euzebio Innocencio Vaz Lobo da Camara Leal. 10 8

RUBINAT

AQUA MINERAL PURGATIVA

de todas as aguas purgativas, a mais rica em principios mineraes, Superior á 1) ás aguas mineraes d'Allemaha Grande Medalha de Ouro na Exposiçao Internacional d'Hygiene de Frankfurt-am-Main

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

A SUA ACCAO, TAO PROMPTA COMO CERTA, NUNCA PROVOCOU COLICAS

A AGUJA MINERAL PURGATIVA DE RUBINAT

EMPRESA-BRITANICA de Bioterica dos Intelluctos, Pristio de Vautier, Comandante, Febras gastericas, Accumulaçao de Fleuma, Ellis, Obstrucçao abdominal.

Um copo regular tomado de manhã em jejum seguido de 1/2 copo d'agua eswarçada ou de chá fraco.

DISTRIBUTORES: CHALZ. THE PAIXYS 181, BOULEVARD DES ASTOROL, Em S. Paulo: BARRUEL & TOLEDO. — José Candido MARTINS & C.

Preços correntes de cristofie DA CASA

Souza & Companhia
9-Rua do Commercio-9

Duzia de facas para mesa	19\$500
Duzia de facas para sobre-mesa	18\$000
Duzia de garfos para mesa	17\$500
Duzia de garfos para sobre-mesa	16\$000
Duzia de colheres para sopa	17\$500
Duzia de colheres para sobre-mesa	16\$000
Duzia de colheres para chá	9\$000 e 10\$000
Duzia de colheres de café	7\$500 e 7\$500
Conchas para terrina	7\$500 e 8\$500
Colher para arroz	5\$000
Concha para assucar	2\$800
Trinchante	8\$000 e 9\$000
Talher para salada	7\$500
Coadores para bico de bule	2\$400
Par de fundos para garrafa	6\$000
Galheteiro com 2 garrafas	22\$000
Cafeteiras com cabo ao lado	22\$000 25\$000 e
Par de castiças 19 cent. para vella	10\$000
Par de castiças 16 cent. para vella	9\$000
Licoreiro redondo com 3 garrafas e 12 calices	85\$000
Licoreiro quadrado com 4 garrafas e 12 calices	80\$000
Palmatorias para vella	4\$500
Palmatorias para vella em toilette	4\$000
Par de castiças 19 cent. com mangas cristal lavrado	18\$000

Cores Pallidas (Chlorose) e Anemia
são felicemente combatidas com o emprego regular
do **FERRO BRAVAIS**
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Depositos em todas as principais Pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSOES
MOLESTIAS
NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
de **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

no Rio em S. Paulo: BARRUEL & TOLEDO; João Candido MARTINS & C., e nas principais Pharmacias.

INJECTION CADINI
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleiros da França e do Estrangeiro

VELOUTINE

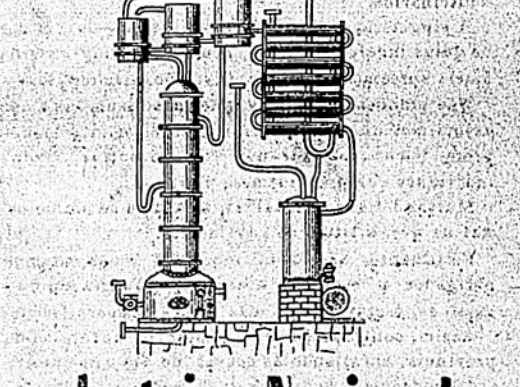
Essa é a Flor de Arroz especial PREPARADO COM RESÍDUO Por CH. FAY, Perfumista PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

Theatro S. José
GRANDE COMPANHIA DE OPERA COMICA DO
Theatro Principe Imperial da Corte
EMPRESA E DIRECÇÃO DE
LUIZ BRAGA JUNIOR
EXTRAORDINARIA NOVIDADE

Em consequencia de ser preciso fazer alguns ensaios a estréa terá logar na **Sexta-feira, 28 de Março** com a notavel opera em 1 prologo, 3 actos, 11 quadros e apothese:

O MANDARIM

Os bilhetes podem ser procurados em casa do sr. Dolives Nunes á rua de S. Bento e no theatro.



Industria Nacional

Grande officina de calderaria de cobre, de ferro e fundição de bronze
J. Arbenz & C.
Rua da Estação n. 22

J. Arbenz & Comp., participam ao respeitavel publico tanto da capital como do interior, que abriam á rua acima, uma grande officina onde o respeitavel publico encontrará sempre um grande sortimento de armações de machinas de qualquer industria, ferramentas para machinistas, ferreiros, serralleiros e funileiros.

Construem os apparehos mais aperfeiçoados e mais economicos para rectificação e destilação de aguardente, apparehos para engenho centraes e fabricas de assucar, caldeiras de cobre ou de ferro de qualquer tamanho e forma, encanamentos de cobre e de ferro para vapor ou agua.

Temos pessoa habilitada para collocar para-raios, consorro e regulamento das companhias europeas de segurança contra o fogo, para o que temos sempre grande quantidade de conductores de cobre electrico.

Encarregamo-nos tambem de mandar vir machinas a vapor, turbinas, rodas hydraulicas e quaesquer outras machinas e das quaes nos encarregamos de seu assentamento.

A fundição de bronze funciona diariamente. 4-1

Loj.: Cap.: Amisade

De ordem do Ir. Ven. convido a todos os Ill. do quadro a comparecerem a sessão economica, sexta feira, 28 do corrente, ás 7 e meia horas da noite, para se tratar de assumptos muito importantes. S. Paulo, 24 de Março de 1884. O secretario, Francisco R. Ferreira. 2-1

LEILAO

Segunda-feira, 31 do corrente, ás 5 horas da tarde, **Felix Coutinho**, devidamente autorizado, venderá, no dia e hora supra, um chalet, sito no fim da rua do Conselheiro Furtado, á esquerda da da Gloria, todo de tijolos, arborizado e em lugar saudavel, verdadeiramente pittoresco e do qual descortina-se um lindo panorama. E' um excellente emprego de capital, e a venda sem reserva de preço. 3-1

Animaes á venda
Vende-se bestas mantas e bravas, potros marchadores e 2 cavallos pungas, por commodo preço, no largo do Arco n. do meio dia ás 3 horas e depois para tratar na rua de S. João n. 47 (chacara).

Loj.: Cap.: 7 de Setembro
De ordem do Ir. Ven. convido aos RRes. Ill. de todos os quadros a comparecerem em nossa Aug. Off. no sabbado, 29 do corrente mez, ás 8 horas da noite, para com suas honrosas presenças abrilhantarem á nossa Sess. e solemne acto da posse de nossas LLuz. e DDig. que tem de funcionar no exercicio de 1884 a 85. S. Paulo, 25 de Março de 1884. O secretario, João P. G. Madruga. 3-1



CASA FUNDADA EM 1848
Fabrica de colletes PARA SENHORAS
Mme. ESCOFFON
entlas para antes e depois do parto
TRAVSSA DO ROSARIO 30 24
ESQUINA DA RUA DA IMPERATRIZ